



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 144/2025

Itapevi, 28 de abril de 2025

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário**

Assunto: Responde Processo Softplan 43970/2025

Ref.: Requerimento 696/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº: 696/2025 - Proc. Softplan: 43790/2025

De acordo com os fundamentos das diretrizes Nacionais da Educação Básica, salientamos que para o público que atendemos, já promovemos a participação das crianças com deficiência em todas as atividades diluídas nesta organização estrutural do currículo obrigatório, atendendo às especificidades e adaptações de cunho pedagógico planejado pelos PEBs II-Educação Física, assegurando os direitos que regem estas diretrizes educacionais na Rede Municipal de Itapevi, que constam no documento Planilha de Registros Funcionais Pedagógica (PRFP) descritos na **Máscara de Planejamento**, onde possui um campo específico para o professor de Educação Física descrever/ planejar as **Estratégias de ensino diversificadas para os(as) alunos(as) com Deficiência**, oportunizando e efetivando assim, a participação desses educandos nas aulas regulares de Educação Física, propiciando a vivência de diversas práticas educacionais de acordo com suas limitações e potenciais, com todo suporte técnico pedagógico oferecido aos professores nas formações continuadas, também com apoio de materiais diversos para ampliar e estimular a cultura corporal e cognitiva dos alunos como: (Bolas variados tamanhos e espessuras e específica como bola guizo para deficientes visuais, paraquedas cooperativos, slackline, hóquei, golfe, circuitos psicomotores, bambolês, petecas, entre outros). Além disso o currículo da Educação Física Escolar está organizado em Blocos de conteúdos onde todas as crianças vivenciam modalidades Paralímpicas, como queimada tampada, Goalball, circuito psicomotor, fazendo com que todos alunos das turmas socializem sobre os tipos de deficiências em seu meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Professor Sílvio Chaluppe, 17 - Centro Itapevi São Paulo CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400 sec.educacao@itapevi.sp.gov.br		PREFEITURA DE ITAPEVI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PLANO DE ENSINO				
Unidade Escolar			Horas	
Nome do PEB II				
Componente Curricular:	Ano(s) / Turma(s)		2025	
Bimestre				
HABILIDADES	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETOS DO CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	INSTRUMENTOS E AÇÕES AVALIATIVAS
ZZ12XX00 -> colar a descrição da habilidade			Deverá ser lançado o registro de dois dos componentes do trabalho pedagógico Estratégias de Trabalho ("Como") + Recursos Didáticos	Descrever a "periodicidade" e a "forma" contemplando os aspectos factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais.
Estratégias de ensino diversificadas para os(as) alunos(as) com Deficiência		Estratégias de ensino diversificadas para os(as) alunos(as) com Dificuldade de Aprendizagem		
Projetos Pedagógicos específicos desenvolvidos no Bimestre				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
 Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

No campo abaixo, cada PEB II - Educação Física deve lançar as estratégias, a forma, os caminhos pedagógicos que utilizará com os alunos com deficiência de cada turma que atende. Vale dizer que a Educação Física requer uma abordagem pedagógica diferenciada e criativa, focada nas potencialidades de cada aluno e na adaptação das atividades.

Estratégias de ensino diversificadas para os(as) alunos(as) com Deficiência

Em ano de olimpíadas, por exemplo, “re-lançamos” o Projeto Pedagógico “Brincadeiras Olímpicas e Paralímpicas”, que consiste em garantir conteúdos cumulativos a todos os alunos, com deficiência ou não, mantendo o princípio da Organicidade, Sequencialidade, articulação e inclusão, fomentando a construção coletiva (polivalente e outros especialistas) na unidade escolar para o desenvolvimento das competências como: Atenção; Comunicação; Deslocamento; Manipulação; Socialização; Organização de pensamento e Expressividade; Praxia.



Os fundamentos supracitados, servem para ilustrar nossa consideração e importância com os alunos com deficiência para terem de fato uma inclusão integral, para obter seu desenvolvimento além de promover um ambiente educacional que atenda as necessidades de cada aluno com esta premissa.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Programa Aprendizagem pelo Movimento (PAPM) / Coordenação da Educação Física Escolar promove capacitações para que o Professor de Educação física aborda uma Educação Física inclusiva com **criatividade, considerando a sensibilidade e a disposição para adaptar as práticas pedagógicas** às necessidades de cada aluno, garantindo que todos tenham o direito de participar e se beneficiar das aulas.

Portanto, todas as vivências das atividades planejadas e intencionais são contempladas anualmente durante as aulas regulares de Educação Física, oportunizando a todos um conjunto de habilidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
 Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

propiciam a participação plena dos alunos em todas as ações esportivas ofertadas de forma inclusiva e democrática.

Segundo a BNCC, O componente curricular de Educação Física do Ensino Fundamental dos anos iniciais, são organizados em grandes unidades temáticas (**Brincadeiras e jogos, Esportes Ginásticas, danças, lutas, Práticas corporais de aventura**) pensando na ampliação da consciência corporal dos alunos e na diversidade de atividades atribuindo significado ao conjunto de conhecimentos em suas diversas finalidades humanas favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade.

O Programa Aprendizagem pelo Movimento (PApM) - Coordenação da Educação Física Escolar - em consonância com estas diretrizes, segue como parâmetro para garantir o conjunto das competências primordiais de aprendizagens aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com a faixa etária de 04 até 11 anos, organizando este componente curricular em 04 grandes Blocos de Conteúdos distribuídos nos quatro bimestres durante o ano letivo (Atividades e Brincadeiras de Marca, Precisão e Relação com a Natureza; Atividades e Brincadeiras de Combate -Luta, Estéticos e Rítmicos; Atividades e Brincadeiras de Invasão e Atividades de Brincadeiras de Rebatida).

Nesta faixa etária é importante fomentar essas ricas experiências, dando vivências práticas e reais, respeitando as etapas de desenvolvimento das crianças, onde nesta fase da vida é de suma importância fortalecer suas relações afetivas, físicas, cognitivas e emocionais por meio das intenções pedagógicas distribuídas nestes Blocos de Conteúdos da Educação Física Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapevi. Elucidamos as ricas experiências desenvolvidas no cotidiano das unidades escolares, reforçando e agregando à formação integral dos alunos em suas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais, em consequência, a autonomia, respeito às regras e aos participantes, conhecimento dos próprios limites e dos companheiros, ter um papel fundamental para auxiliar os educandos a aceitar responsabilidades, aceitar os outros e a si mesmo, além de um grande estímulo para prática de uma atividade física /lúdica. Todas estas situações vivenciadas pelas crianças podem melhorar a autoconfiança e a autoestima, além de atuar na potencialidade do aluno com deficiência, para que o(a) mesmo(a) desenvolva sua autonomia, dentro das suas potencialidades quando as mesmas forem adultas.

Baseado na necessidade que nossos escolares possuem, em ter a mais diversificada e amplas vivências práticas corporais, em conformidade com a BNCC, com as Diretrizes Nacionais da Educação Básica, e também com a constante atualização no nosso currículo neste componente curricular, elucidamos que nas aulas regulares de Educação Física Escolar, não se pode “privilegiar” um aluno específico em detrimento de “privar” a vivência/experiência das outros e demais relevantes alunos da turma/escola, o que conforme a legislação e as boas práticas da inclusão escolar, sempre devem garantir a inclusão plena de todos os educandos nesta imensa variedade e diversidade de conteúdo, tornando-a participativa, democrática e integrada.

Aproveitamos o ensejo para informar que a temática Inclusão escolar, trata-se de uma relevante tarefa da escola, e não apenas de um componente curricular específico, tornando o ambiente educativo acolhedor, flexível, diversificado, simplificado, com comunicação clara e ênfase na cooperação para o desenvolvimento dos alunos que requerem atenção especial, devido a alguma deficiência. Salientamos que a Secretaria Municipal de Educação, possui PEB II - de AEE (Atendimento de Educação Especial), bem como o GAEE - Gerência de Atendimento Educacional Especializado - com foco, na capacitação dos PEB II - AEE, além do cuidado e olhar técnico-pedagógico aos alunos com deficiência na rede regular de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 144-2025"

Código para verificação: **O3N0GJ9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: *****.770.628-****) em 29/04/2025 às 11:56:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043970/2025** e o código **O3N0GJ9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1247/2025

Assunto: Resposta do requerimento 696/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1247 de 2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **54W1P37A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 30/04/2025 às 12:23:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043970/2025** e o código **54W1P37A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.